

Protocolo nº 2025010255.

Dispensa de Licitação nº 77/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura em geral.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de materiais de pintura é necessária para manutenção e conservação da Infraestrutura da escola garantindo um ambiente limpo, organizado e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 106/2.025 – L.C., datado em 01 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **ESPAÇO NOVO TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.517.076/0001-09, para Aquisição de materiais de pinturas em geral;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 1.095,18 (Um mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de Abril de 2025.



Adilson Pinto Ciríaco

Secretário Municipal de Educação,